



Freguesia de
Portimão

ATA N.º 3

**ATA DA REUNIÃO DA JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, NA MODALIDADE DE
RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA
PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA E CATEGORIA DE ASSISTENTE
OPERACIONAL (M/F)** -----

----- Aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, no edifício da Junta de Freguesia de Portimão, reuniu o júri do procedimento concursal para o concurso em epígrafe, composto por Tatiana Isabel Amaro Nobre Duarte, na qualidade de presidente de júri, Fernanda Marreiro Silva Martins, 1.º vogal efetivo, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, 2.º vogal efetivo, Célia Maria Gaspar Franco de Sousa, com o fim de, no uso das competências, conhecer o projeto da lista unitária final. -----

----- A aplicação dos métodos de seleção foram adjudicados à empresa Alltrain Consultores, Lda., que após a aplicação dos métodos de seleção a todos os candidatos admitidos ao procedimento, elaboraram o projeto da lista unitária final e enviaram ao júri do procedimento para conhecimento. -----

Nome do Candidato	PC	AP	EPS	Resultado Final
Carla Sofia Vieira Patacas da Conceição Afonso	16,50 Valores	12,00 Valores	16,00 Valores	14,78 Valores
Maria João Dias Coelho Moura Ribeiro	11,00 Valores	16,00 Valores	12,00 Valores	13,05 Valores
Ana Cristina Nobre Silva	15,00 Valores	08,00 Valores	-	a)
Helena Isabel Carneiro dos Santos Rosa	09,00 Valores	-	-	b)
Carla Sofia Marreiros Louçã	07,50 Valores	-	-	b)
Josué Deodato António Marques Martins Marques	06,50 Valores	-	-	b)
Raquel de Barros Waddington Peters	05,00 Valores	-	-	b)
Ana Paula Gomes Costa Pinto	04,50 Valores	-	-	b)
Ana Isabel Francisco António	-	-	-	c)
Ana Isabel Martins Correia	-	-	-	c)
Ana Luísa de Paula Santos	-	-	-	c)

Bruno Alexandre Herbert Leal de Sequeiros	-	-	-	c)
Judite Maria dos Reis Braz Marreiros	-	-	-	c)
Vânia Raquel Capela Monteiro	-	-	-	c)

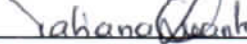
Fundamentação:

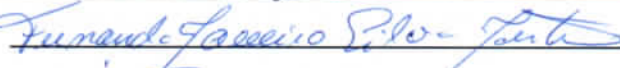
- a) Exclusão do método "Avaliação Psicológica", por ter tido menos de 9,5 valores, conforme o estatuído do nº 10 do artigo 9.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, com as alterações introduzidas pela portaria nº 12-A/2021 de 11 de janeiro.
- b) Exclusão do método "Prova de Conhecimentos", por ter tido menos de 9,5 valores conforme o estatuído do nº 10 do artigo 9.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, com as alterações introduzidas pela portaria nº 12-A/2021 de 11 de janeiro.
- c) Exclusão por falta aos métodos "Prova de Conhecimentos", "Avaliação Psicológica" e "Entrevista Profissional de Seleção".

----- O júri deliberou enviar a notificação de audiência de interessados a todos os concorrentes admitidos ao procedimento com o projeto da lista unitária final. -----

----- Nada mais havendo a tratar se encerra a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri. ---

O Júri,

Presidente 

1º vogal efetivo 

2º vogal efetivo 